Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 16/05/2023
Funcionário

MARECHAL DEODORO
PREFEITURA

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17/05/23
Presidente

INDICAÇÃO Nº 242 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor **CLAUDIO ROEBETO AYRES, PREFEITO DESTE MUNICÍPIO, INDICAÇÃO O RESGATE DO FESTIVAL DE CANOA A VELA, NA ORLA DE MASSAGUEIRA.**

JUSTIFICATIVA: A Orla de Massagueira, localizada as margens da Lagoa Manguada, sendo o maior Centro Gastronômico do Nordeste, sendo um cartão postal para Marechal Deodoro. A competição celebra a cultura da canoagem e reconhece o trabalho que esses pescadores desenvolvem, de maneira que contribuem para o desenvolvimento econômico e cultural de Massagueira e especificamente Marechal Deodoro, através do trabalho de pesca. É muito importante, porque valoriza a cultura do estado, o esporte, incentiva às pessoas a participarem cada vez mais dos eventos.

Marechal Deodoro – AL, 16 de maio de 2023.

VEREADOR JOSÉ GENILDO DA SILVA
(GENILDO SILVA-MDB)

Gabinete do vereador Genildo Silva
Rua Tavares Bastos- Centro – Marechal Deodoro – Alagoas